

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 415/2026 – Solicitação de Excepcionalidade, de 4/5/2026, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.914473/2026-84

Expediente: 0418791/26-1

Ementa: Analisa o pedido de excepcionalidade protocolado pela empresa Pfizer Brasil Ltda., que solicita a importação e distribuição excepcional de lotes da vacina Comirnaty® Refrigerada (vacina COVID-19) de 30 mcg/dose com embalagem internacional em idioma inglês, visando o fornecimento para o Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGBIO/GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a importação excepcional de 13.996.800 milhões de doses da vacina Comirnaty Refrigerada com embalagem internacional em idioma inglês, para fornecimento exclusivo ao Ministério da Saúde, sendo 5.996.160 milhões de doses a serem importadas conforme anexo, solicitada pela Pfizer Brasil Ltda. (CNPJ 61.072.393/0001-33), nos termos do voto da relatora – Voto nº 131/2026/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 4223958).

Lote	Prazo de validade	Quantitativo
RC2646	03/2027	4.044.720
RC2649	03/2027	1.951.440
Total		5.996.160



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4236840** e o código CRC **915A3FCD**.

Referência: Processo nº 25351.914473/2026-84

SEI nº 4236840